****

Universidade Federal de Santa Maria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep

**Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**( ) REMOÇÃO ( ) REDISTRIBUIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do servidor: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Matrícula SIAPE: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
|  Cargo ocupado: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Órgão de origem: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Cidade de lotação: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Unidade/Subunidade de lotação: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| E-mail:  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| Telefone: | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |

**Estou ciente de que:**

* Esta solicitação não gera o direito de ser removido(a)/redistribuído(a), ou seja, gera apenas expectativa da remoção/redistribuição;
* Em caso de efetivação desta remoção/redistribuição para a UFSM, não serão mantidas as designações, concessões e benefícios específicos da unidade de lotação de origem, tais como Função Gratificada, Cargo de Direção, horários especiais, adicionais, horários flexibilizados e outros;
* Deverei atender às disposições da Portaria N. 87.932, de 27/02/2018;
* Em caso de efetivação desta remoção/redistribuição para a UFSM, não farei jus à ajuda de custo;
* Deverei ter disponibilidade para trabalhar em quaisquer dos turnos de funcionamento e quaisquer das unidades da UFSM; e
* Deverei participar de entrevista de perfil profissional, com vistas à adequação da lotação futura, bem como esta será agendada previamente à data de exercício ~~na UFSM~~, caso a remoção/redistribuição seja efetivada.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Assinatura do requerente  |  | Assinatura e carimbo da Chefia Imediata no Órgão de Origem |

|  |
| --- |
| Assinatura e carimbo do Diretor da Unidade no Órgão de Origem |